

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
21-623 09/05/2016 14:49:50
Responsável: *NY*

PARECER Nº 045/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 042/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Esportes e Lazer, para execução do projeto que especifica (Infraestrutura Esportiva Reforma Antigo PLIMEC).”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 042/2016, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

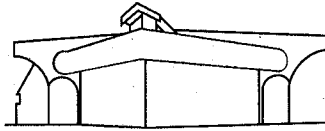
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, na Contabilidade Municipal, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao Departamento de Esportes e Lazer para pagamento de despesas com obras e instalações de Infraestrutura Esportiva Reforma Antigo PLIMEC.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

A abertura do crédito adicional especial de que trata esta propositura é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA 2016), portanto, o presente projeto de lei se fundamenta no § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Propõe ainda o art. 4º do Projeto de Lei, pedido de autorização para adequações nos programas, metas e ações das peças do planejamento municipal na seguinte forma: no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872/2013 (Plano Plurianual 2014-2017); no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 042/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de maio de 2016.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator